

XXXVI Assembléia Geral Ordinária e Geral dos delegados da Federação Latino-Americana de Químicos e Profissionais Têxteis

Na cidade de Medellín, na Colômbia, no dia 19 do mês de setembro de 2018, sendo 10 da manhã. começa na 1ª Convocatória para a XXXVI Assembléia Ordinária da Federação Latino-Americana de Químicos e Profissionais Têxteis (FLAQT), presidida por suas autoridades:

Presidente:	Oscar Vélez Calle
Vicepresidente 1°	Fabio Gómez (ausente)
Vicepresidente 2°	Agostinho De Souza Pacheco
Secretario General Ejecutivo	Ing. Domingo Perre
Secretario	Lic. Jorge S. García (ausente)
Tesorero	Adrián Orlando

O presidente das boas-vindas e deixa a Assembleia aberta e relata a seguinte agenda:

1. Constituição da XXXVI Assembléia Geral e Ordinária da FLAQT
2. Leitura do Relatório e Balanço em 30/09/2017.
3. Conta Corrente.
4. Atualização dos Valores das Contribuições e Contribuições Sociais.
5. Consideração da situação da Associação Venezuelana e a solicitação da Associação Equatoriana.
6. Diversos
7. Designação do novo local do XXIII Congresso Latino-americano.
8. Nomeação de novas autoridades.
9. Aprovação das demonstrações financeiras.

Após uma breve revisão de cada país sobre a sua situação atual, em particular, uma troca de opiniões é realizada sobre a situação das associações na América Latina.

1- Constituição da XXXVI Assembléia Ordinária e Geral da FLAQT:

Delegados

Argentina:	Sr. Juan Carlos Iorio (por carta poder)
Brasil:	Sr. Agostinho De Souza Pacheco (por carta poder)
Perú:	Sra. Patricia Cueva Ormeño
Ecuador:	Sr. Hernán Izurieta (por carta poder)
Chile:	Sra. Oriana Donoso
Colombia:	Sr. Luis Fernando Ramírez

2- Leitura do Relatório e Balanço em 30/09/2017: o secretário geral lerá o relatório e o saldo será levado em consideração para sua posterior aprovação.

3- Demonstrativo de conta corrente: a dívida de colaboração anual de cada país é mostrada, deixando a seguinte tabela:

Perú	Pago 2018	U\$350	Não deve
Argentina	Pago 2016-2017	U\$1100	Deve 2018
Colombia	Não pagou	Isento	Não deve
Ecuador	Não pagou	-	Deve u\$1925
Chile	Pago 2018	U\$350	Não deve
Brasil	Pago 16-17-18	-	É compensado

4- Atualização dos Valores das Contribuições e Contribuições Sociais: a tabela de valores de colaboração de cada associação é levada em consideração e aprovada por unanimidade a nova quantidade anual de colaboração para todas as associações a partir de 2018 inclusive em: U \$ S 350.-

5- Consideração da situação da Associação Venezuelana e a solicitação da Associação Equatoriana: com relação à Associação Venezuelana, ela é desafiada a pedido da Associação porque é impossível cobrir os custos das colaborações, e está sempre aberta a um acordo. nova afiliação ao futuro, a decisão é aprovada por unanimidade. Em relação à situação equatoriana, o Sr. Izurieta pede que seja novamente analisado, o assunto continuará a ser tratado com vistas a uma solução (plano de pagamento) antes de novembro de 2018.

6- Vários:

a- Brasil Dívida: Em relação à dívida da Associação Brasileira de US \$ 1.450.-, ela será compensada com o adiantamento que a FLAQT deve dar a cada Associação que faz o congresso de US \$ 1.500.- por promoção que Eles não são reembolsáveis. Está sujeito à disponibilidade de ativos a entrega de outros US \$ 1.500. - mais como um empréstimo a ser devolvido quando o congresso termina. Portanto, o Brasil permanece sem dívidas (incluindo 2018) e o FLAQT entregou US \$ 1.500,00 para promoção (que foram compensados conforme explicado acima).

b- Passagem aérea: é unanimemente aceito que o país organizador de cada congresso paga uma passagem de Buenos Aires até seu destino, em classe econômica, para o Secretário Geral da Federação.

c- ACOLTEX: a Federação deve pagar US \$ 2.000.- pelos prêmios para trabalhar no congresso e a ACOLTEX deve retornar à federação US \$ 1.500.- O seguinte é acordado, os US \$ 500.- que o FLAQT deve colocar para a parte restante do prêmio a ser pago, ACOLTEX contribuirá e será cobrado como um percentual simbólico para as receitas do congresso.

d- Comissão do Congresso: é estipulado que em cada congresso, a associação organizadora paga 5% da receita da venda de ingressos para a FLAQT, este ano devido à pouca assistência que teve, a ACOLTEX afirma que não poderá pagar 5% . Para o qual se propõe fazer um pagamento simbólico à FLAQT de US \$ 500.- que estão detalhados no ponto "c" deste tópico, esclarece-se também que o secretário geral, secretário e tesoureiro da FLAQT não pagará entrada nos congressos como estipulado. Está acertado para os próximos congressos de questões econômicas, diminuir a comissão paga à FLAQT pela venda de ingressos de 5% para 3%.

e- Apresentação das Obras: lembra-se que os trabalhos submetidos para o congresso que participam dos prêmios devem ser enviados pela associação de cada país e não o fazer diretamente para a associação organizadora do mesmo, nos futuros congressos se isso não for cumprido condição, a assembléia pode ter o direito de declarar o pagamento de prêmios nulos e sem efeito.

f- Nexus: A proposta é aprovada que cada associação designe um nexo de pessoa com a FLAQT e a organização de cada congresso.

7- Designação da nova sede do XXIII Congresso Latino-Americano: O Brasil é definido como o próximo local para o congresso, como a data provável setembro de 2021 na cidade de JOINVILLE (Estado de Santa Catarina). Pode ser a data provável para a próxima no Brasil, Argentina 2024.

8- Designação de novas autoridades da FLAQT:

Presidente:	Agostinho De Souza Pacheco
Vicepresidente 1°	Joao Virgilio Días
Vicepresidente 2°	Edgardo Zunino
Secretario General Ejecutivo	Ing. Domingo Perre
Secretario	Lic. Jorge S. García
Tesorero	Adrián Orlando

9- Aprovação das Demonstrações Financeiras: é aprovada por unanimidade. O tesoureiro compromete-se a submeter todas as associações membros em formato digital, os balanços anteriores (2013, 2014, 2015) para revisão e auditoria.

Sendo 13 horas. a reunião acabou.